



# MANUAL

# 2020

**COLÉGIO FRANCISCANO CORAÇÃO DE  
MARIA**



**“VALORES PARA A VIDA”**

# NORMAS DE CONVIVÊNCIA

Toda organização supõe princípios que norteiam a vida do grupo. A Escola é constituída de um grupo de pessoas com diferentes idades, culturas, religiões, mas todos com os mesmos objetivos. Estes princípios ajudarão cada aluno a fazer uma excelente caminhada escolar bem como toda a escola no seu conjunto.

## **1 - PONTUALIDADE**

### HORÁRIO DE ENTRADA E SAÍDA DOS ALUNOS:

- **BERÇÁRIO:**
    - Manhã – 7h às 13h
    - Tarde – 12h às 17h30
  
  - **EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º ANO:**
    - Manhã – 7h às 11h30
    - Tarde – 13h às 17h
  
  - **ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS – 2º AO 8º ANO:**
    - 7h às 11h50
  
  - **9º ANO À 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO:**
    - 7h às 12h35
- 
- ✓ Os alunos deverão chegar ao Colégio antes das 7h, trazendo o “cartão de identificação” para terem acesso ao ambiente escolar.
  - ✓ Às 6h55 será dado um sinal para que os alunos se direcionem às salas de aula, onde deverão aguardar à chegada do(a) professor(a), às 7h.
  - ✓ Os alunos dos 2ºs anos aos 5ºs anos devem aguardar o professor no pátio às 6h50.
  - ✓ Ao chegar atrasado, o aluno será encaminhado à Coordenação, onde justificará o atraso e o mesmo será registrado, devendo o aluno somente entrar na segunda aula. Após esse horário, somente com justificativa dos pais ou responsáveis.
  - ✓ O aluno não poderá ausentar-se da sala de aula sem autorização do (a) professor (a).
  - ✓ Educação Infantil: O portão permanecerá aberto até às 07h30.
  - ✓ Após o término das aulas, os alunos serão liberados para retornarem às suas respectivas casas. Os pais ou responsáveis devem aguardar seu/sua(s) filho/a(s) no portão de entrada da Escola, se julgarem necessário, independente da idade

do aluno. A Escola não se responsabiliza pelos alunos após o horário de término das aulas.

## **2 – DOS DIREITOS**

### **SÃO DIREITOS DO ALUNO** (cf. Regimento Escolar):

- a. Ser compreendido na dinâmica de sua personalidade, recebendo orientação para uma sadia convivência na escola e na sociedade.
- b. Ser tratado com solicitude, carinho e respeito, tendo o diálogo como instrumento das boas relações humanas no estudo e na recreação.
- c. Participar da vida escolar de forma consciente, construtiva, harmoniosa e disciplinada.
- d. Receber aulas ministradas com eficiência e zelo dentro do conteúdo programático pré-estabelecido pela escola.
- e. Ter suas provas e trabalhos avaliados em tempo para que possam sanar falhas de aprendizagem.
- f. Participar de torneios (atividades) esportivos, religiosos, culturais e festividades extraclasse promovidas pelo Colégio, obedecendo aos regulamentos determinados para os mesmos.
- g. Recorrer dos resultados de avaliação do seu rendimento e de decisões relativas à sua vida escolar.
- h. Reunir-se a seus colegas para organização de agremiações e atividades de cunho educativo, nas condições estabelecidas ou aprovadas pela direção da escola.

## **3 – DOS DEVERES**

### **SÃO DEVERES DO ALUNO** (cf. Regimento Escolar):

- a. Ser sujeito de sua própria educação, comparecendo a todas as atividades educacionais.
- b. Aceitar, acatar e cumprir as normas disciplinares e pedagógicas traçadas pela escola.
- c. Respeitar o espaço físico e bens materiais da escola colocados à sua disposição, respondendo pelos danos que causar às instalações e indenizando o Colégio pelos prejuízos.
- d. Respeitar seus educadores, funcionários e colegas em seus valores morais, religiosos e culturais.

- e. Ser pontual e assíduo, não só no comparecimento às aulas, mas também no cumprimento de todos os deveres escolares, portando o material específico exigido.
- f. Apresentar-se às aulas devidamente uniformizado, conforme os modelos adotados pelo Colégio, sob pena de lhe ser vetada a entrada em sala de aula.
- g. Entrar para classe ao sinal estabelecido e dela retirar-se somente após a saída do professor ou com a licença do mesmo.

### **É VETADO AO ALUNO:**

- a. Introduzir nas dependências da escola bebidas alcoólicas, fumar ou envolver-se com jogos de azar.
- b. Praticar ato ofensivo à moral e aos bons costumes.
- c. Namorar nas dependências da escola (durante o período escolar ou fora dele).
- d. Praticar agressão física ou verbal.
- e. Ausentar-se das dependências da Escola sem a devida autorização por escrito.
- f. Fazer uso de celular, aparelhos sonoros, tablets, etc. em sala de aula.
- g. Gravar, fotografar ou filmar as aulas, os alunos, os professores e os funcionários, sem autorização expressa para tal fim.
- h. Trazer brinquedos como skate, patins, bola, triciclo, carrinho motorizado, patinetes dentre outros sem a autorização prévia;
- i. Ausentar-se da escola, no período das aulas, sem a devida autorização. Tal ato causará suspensão automática no dia seguinte ao da falta cometida.

## **4 - AVALIAÇÃO ESCOLAR**

- Para evitar acúmulo de provas e desenvolver o hábito do estudo, haverá provas escritas:

- ✓ 2º e 3º ano – conforme o agendamento feito pela coordenação e professoras;
- ✓ 4º ano ao 8º ano – às terças-feiras e sextas-feiras, conforme agendamento feito pela coordenação e professores(as);
- ✓ 9ºano à 3ª Série do Ensino Médio – às quartas-feiras, conforme agendamento feito pela Coordenação e Professores(as).

- Para assegurar uma boa reflexão e análise durante a avaliação, o aluno somente poderá deixar a sala depois de 30 minutos do início da prova.

- Além das provas dissertativas e objetivas, haverá pesquisas, leituras de livros, trabalhos alternativos, seminários, tarefas e a participação do aluno durante a aula. Tudo será avaliado como exercício de aprendizagem.

- Para os alunos de 2º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio as provas terão o valor de 0 a 10.
- A ausência do aluno às provas dar-lhe-á direito à prova substitutiva. Em caso de avaliação substitutiva, o aluno deverá recorrer à Secretaria e pagar uma taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), por prova. A taxa só não será cobrada mediante atestado ou em caso de óbito em familiares de 1º grau (pai, mãe, irmãos, avós e tios). A aplicação desta prova será no horário vespertino conforme agendamento. - A prova substitutiva terá o valor de 0 (zero) a 10 (dez).
- Poderão ocorrer ao longo do ano letivo, em regime de exceção, modificações nos horários das aulas, das avaliações e da Recuperação, a critério da Coordenação.
- **Não será permitida a ausência do aluno na recuperação bimestral ou final, sem justificativa.**
- O aluno terá direito a recuperação bimestral em todas as disciplinas em que não obtiver média satisfatória. Nas avaliações de recuperação bimestral permanecerá a maior nota respeitando o limite máximo até o valor 6,0.
- Plantão de revisão para prova será agendado de acordo com a realidade de cada sala.
- Nova deliberação N° 120/2013.** Dispõe sobre pedidos de reconsideração e recursos referentes aos resultados finais de avaliação de estudantes da educação básica, no Sistema estadual de Ensino de São Paulo.

## **5 - COMUNICAÇÃO DA ESCOLA COM A FAMÍLIA**

Muitos comunicados serão enviados pelos alunos, que terão o compromisso de devolver os canhotos assinados quando solicitado pela escola. Em caso de necessidade, a Escola encaminhará correspondência por correio com AR ou via e-mail.

- ✓ Em caso de dificuldade do aluno ou em alguma ocorrência de indisciplina ou doença, os pais serão comunicados imediatamente pela Coordenação.
- ✓ Em caso de dúvidas quanto ao Calendário de Atividades ou outros assuntos, os Pais poderão ligar diretamente às Coordenadoras de cada curso:
  - ❖ Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais – **Renata Alves Franco de Castilho**
  - ❖ Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio – **Juliana Neves Junqueira**
- ✓ ATENDIMENTO DE PAIS: Reunião de pais: são realizadas após o término de cada bimestre conforme o Calendário. Por ser um momento de diálogo entre a família e a escola, é importante o comparecimento dos pais e/ ou responsáveis a fim de contribuir no processo educativo do aluno.
- ✓ Atendimento individual: quando solicitado pela escola ou pelos pais/responsáveis, mediante agendamento prévio.

## 6 - ANIVERSÁRIOS

- ✓ Não será permitida a comemoração do aniversário de alunos no Colégio. Não serão permitidos bolos, salgados e refrigerantes.
- ✓ O convite não poderá ser entregue em sala de aula.
- ✓ Não será permitida a entrega de sacolinha surpresa.

## 7 - ALUNOS DOENTES

- ✓ Os alunos que faltarem por doença, os pais devem avisar diretamente a Coordenadora do curso ao qual pertencem.
- ✓ Coincidindo a falta por doença em dia de prova, a Coordenadora orientará os pais de como devem proceder.
- ✓ Se houver aluno com doença contagiosa, além de ser comunicado à escola, é importante que apresente na volta às aulas o laudo médico liberando seu contato com os outros alunos.
- ✓ No caso do aluno adoecer na escola, este deve recorrer à Coordenadora que entrará em contato imediato com a família, visto que o Colégio não poderá medicá-lo. Pedimos que os filhos sejam orientados a falar com o professor ou a Coordenadora e não ligar diretamente para os pais, evitando que o aluno esteja passando mal no pátio sem os responsáveis saberem.

## 8 - MATERIAL ESCOLAR

- ✓ O aluno deverá vir à escola com todo o material das aulas do dia. Em caso de estar sem o material, a coordenadora será comunicada e tomará providências. Caberá ao aluno estar com o material solicitado pelas disciplinas específicas, sobretudo para as avaliações.
- ✓ Cada aluno se responsabilizará pelo seu material, agasalhos, lancheiras que deverão ter nome legível para identificação. É obrigatória a identificação com o nome e número do aluno no material didático.
- ✓ Cada aluno deverá zelar pelos seus livros. Em caso de material deixado na Escola, o mesmo será recolhido e o aluno deverá retirar na Coordenação.
- ✓ Solicitamos aos Srs. Pais que cuidem para que não sejam trazidos para o Colégio objetos de valor (jóias, canetas) evitando transtornos.
- ✓ Não será permitido o uso em sala de aula de aparelhos sonoros e celular. Se isto vier a acontecer, os objetos serão guardados na sala de Coordenação até os pais buscá-los.
- ✓ As bicicletas, para maior segurança, deverão ser colocadas no estacionamento apropriado e trancadas **com cadeado próprio**.
- ✓ O Colégio não se responsabiliza por perda, esquecimento, desaparecimento ou extravio de objetos e uniformes escolares.

## 9 - USO DOS AMBIENTES, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DA ESCOLA

- ✓ O cuidado com todas as coisas é um sinal de responsabilidade para que todo o ambiente em que nos encontramos favoreça o bem estar e a saúde. O intuito da escola é educar para o respeito a tudo o que existe e a todos os que conosco convivem.
- ✓ Se um aluno vier a danificar algum bem, móvel, equipamento ou ambiente da escola, arcará com as despesas para repor o que foi danificado.

## 10 - EDUCAÇÃO FÍSICA

- ✓ A Educação Física é uma disciplina que também faz parte do currículo escolar.
- ✓ O Colégio, desde 2007, introduziu a Educação Física por modalidade: Educação Física Escolar, Futsal, Handebol, Basquete, Vôlei, Dança e Xadrez. Cada aluno se inscreve em uma modalidade conforme suas aptidões.
- ✓ Os alunos deverão se apresentar à Educação Física devidamente uniformizados e na modalidade escolhida.
- ✓ Só poderá ser dispensado da Educação Física o aluno que apresentar atestado médico de incapacidade física atual ou permanente. Não havendo atestado, o aluno poderá ser retido por faltas. A reposição de faltas será feita através de Atividade domiciliar. (Lei 10.793, de dezembro de 2013).

## 11 - UNIFORMES

O uniforme do Colégio constará de:

- ✓ Na Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano) – camiseta padrão, calça, bermuda ou short-saia bordô, tênis ou sapato fechado.
- ✓ No Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio – camiseta padrão, calça ou bermuda jeans, tênis ou sapato fechado.

OBS.: O uso de tamanco, rasteirinha, chinelo, boné, chapéu ou boina fica PROIBIDO na Escola. O aluno que comparecer sem uniforme completo será encaminhado à coordenação para que seja providenciado e resolvido o assunto. O mesmo servirá para as aulas e recuperações no período da tarde.

- ✓ O aluno deverá seguir o uniforme de inverno adotado pela Escola, que constará de:
  - Para os alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I: jaqueta vinho com logomarca do Colégio;
  - Para os alunos do Ensino Fundamental II e Ensino Médio: jaqueta azul com logomarca do Colégio.

## 12- USO DOS MEIOS DIGITAIS – WHATSAPP / FACEBOOK / INSTAGRAM

- ✓ Lembramos que expor educadores, alunos, pais e o nome da escola a uma situação constrangedora poderá acarretar medidas judiciais para os pais e responsáveis. Juridicamente é importante lembrar que tudo o que é tratado por WhatsApp fica documentado por escrito, sendo considerado uma prova legal.
- ✓ Grupos de WhatsApp podem ser muito úteis, mas não devemos esquecer que existem os canais oficiais da escola para tratar determinados assuntos.

## 13 - DISCIPLINA

A disciplina em sala de aula é condição indispensável à aprendizagem. Exigir-se-á respeito aos colegas e professores para que todos possam participar ordenadamente das aulas.

- ✓ O professor é autoridade para resolver o problema de indisciplina em sala de aula. Sendo advertido e não mudando de atitude, o aluno será convidado a se retirar. A partir desse momento a coordenação tomará necessárias providências

1º. - Advertência verbal;

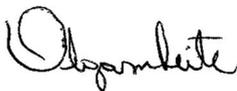
2º. - Advertência por escrito;

3º. - Suspensão por 1, 2 e 3 dias;

4º. - Transferência compulsória.

Esperamos que estas NORMAS sirvam para nos orientar e dar aos alunos e suas famílias a garantia de que seus (as) filhos (as) estejam convivendo num ambiente saudável, seguro e prazeroso.

Com a força da nossa união, alcançaremos mais facilmente a meta de preparar nossos educandos para as exigências da vida em sociedade.



*Ir. Olga Mazzon Leite*